PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 729/2025, tornam público aos licitantes interessados em participar da sessão do **Pregão Eletrônico nº 31/2026**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de operação de infraestrutura, de atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, os pedidos de esclarecimento apresentados pela empresa **LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, acompanhados das respectivas respostas, elaboradas com auxílio da unidade técnica demandante.

1. **QUESTIONAMENTO 01 – "***Qual é a definição exata e a abrangência adotada pelo Tribunal para o termo "pontos de acessos ativos"? Serão admitidos atestados que comprovem esse volume através de pontos de rede (lógicos), portas ativas ou estações de trabalho conectadas, ou a exigência refere-se exclusivamente a roteadores/antenas Wi-Fi (access points)?*

   Resposta da unidade demandante: "A expressão 'pontos de acessos ativos' refere-se à pontos de rede lógicos ativos. A exigência não refere-se exclusivamente nem restritivamente a equipamentos de rede sem fio (access points Wi-Fi)."

2. **QUESTIONAMENTO 02 –** *"O quantitativo de "500" exigido no instrumento está correto ou houve algum erro de digitação ao fixar essa métrica?"*

   Resposta da unidade demandante: "Quanto ao quantitativo, o valor de 500 está correto, tendo em vista a interpretação explicada no item 1."

Assim, diante das informações prestadas pelo setor técnico demandante sobre as questões apresentadas, é o que se tinha a esclarecer.

Goiânia, 07 de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
Agente de Contratação
Portaria nº 729/2025